



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.492/2015

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.203.347-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 549.533.329-20, admitido em 01 de janeiro de 1988, e nomeado em 01 de julho de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 424/2012, com fruição no período de 01 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 081 julho 12015
DE Nº 10.415
UJUARAMA, 08 1 07 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS